



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova – Fone/Pabx: 19 – 3531-5200
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

ATA N.º 026 / 2024 DE 17/10/2024

ADITAMENTO CONTRATUAL (ATA REGISTRO DE PREÇOS) DE PRAZO N. 019 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º: 27/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS 1"
GESTOR DA ATA: ROGERIA NOGUEIRA DA SILVA

Pelo presente instrumento particular de Aditamento Contratual **(ATA REGISTRO DE PREÇOS)**, o **DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO – DAAE**, com sede nesta cidade de Rio Claro (SP), representado na forma da Lei de sua criação, por seu Superintendente em Exercício Sr. Leandro Tresoldi, RG nº 19.414.427 SSP/SP e CPF/MF nº 091.929.888-57 e a empresa **INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, e-mail: contato@innovarc.com.br, localizada na Rua M-15, 525 – Parque das Industrias, na cidade de Rio Claro/SP - CEP: 13505-291, fone 19 – 9 8780-3810 – inscrita no CNPJ: 24.733.905/0001-39 e Inscrição Estadual: 587.232.010.112, neste ato representada pelo Sr. Anderson Willian Gato, RG: 32.178.020-6 e C.P.F: 284.216.148-35, obedecidas as disposições da Lei 14133/2021 e de acordo com as informações contidas nos autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 027/2024, têm entre si, justo e contratado, na melhor forma de direito, o que segue:

CLÁUSULA 1ª - DO SUPORTE LEGAL.

1.1.- O presente Instrumento Contratual Aditivo decorre da Autorização do Superintendente da Autarquia, com suporte nos preceitos da Lei 14133/2021, com as alterações introduzidas.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova – Fone/Pabx: 19 – 3531-5200
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA					
CNPJ: 24.733.905/0001-39					
REPRESENTANTE: Anderson Willian Gato					
E-MAIL: innovarioclaro@hotmail.com TEL.: (19) 9 8780-3810					
	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	
	HIDROMETRO 1" 10 m³/ h - CLASSE B	60 un	SAGA	190,00	
VALOR TOTAL R\$: 11.400,00					

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO.

3.1. – Constitui o objeto do presente instrumento de aditivo contratual, a prorrogação de prazo referente a Ata acima mencionado, de acordo com o informações e justificativas, do Pregão em epígrafe.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DO ADITAMENTO.

4.1. - O prazo ajustado e aceito pelas partes será de 12 (doze) meses ficando, a contar da data de encerramento do contrato original (ATA), portanto, o novo prazo de encerramento avençado para o dia **17 de outubro de de 2.026.**

CLÁUSULA 5ª. – DA INTEGRAÇÃO.

5.1. – Integram o presente instrumento de Aditivo contratual **(ATA REGISTRO DE PREÇOS)**, os autos do processo do Pregão em epígrafe.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova – Fone/Pabx: 19 – 3531-5200
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

CLÁUSULA 6ª. – DA RATIFICAÇÃO.

6.1. - Ratificam o DAAE e a **CONTRATADA**, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da **ATA N.º 026 / 2024**, celebrado em 17/10/2024, que pelo presente instrumento aditivo não vieram a ser alteradas.

Rio Claro - SP, 15 de outubro de 2.025.

DAAE DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE RIO CLARO
Leandro Tresoldi - Superintendente

INNOVA
SERVICOS E
REPRESENTACOES
LTDA:247339050
00139

Assinado de forma
digital por INNOVA
SERVICOS E
REPRESENTACOES
LTDA:24733905000139
Dados: 2025.11.10
13:24:53 -03'00'

INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Anderson Willian Gato

Testemunhas:

Nome: Leilson Machado

RG nº 25447943-1

CPF nº 26276465836

Nome: Natalia Araujo da Silva

RG nº 218753155-3

CPF nº 387.453.438-31



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova – Fone/Pabx: 19 – 3531-5200
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – DAAE

CONTRATADO: INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 026/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS 1"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

a) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

b) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

c) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova – Fone/Pabx: 19 – 3531-5200
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro Tresoldi
Cargo: Superintendente
CPF: 091.929.888-57

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ADITIVO DE PRAZO:

Pelo contratante:

Nome: Leandro Tresoldi
Cargo: Superintendente
CPF: 091.929.888-57

Assinatura: _____

pela contratada:

Nome: Anderson Willian Gato

CPF: 284.216.148-35

INNOVA SERVICOS Assinado de forma digital
E por INNOVA SERVICOS E
REPRESENTACOES REPRESENTACOES
LTDA:2473390500 Dados: 2025.11.10
0139 19:25:10 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Tresoldi
Cargo: Superintendente
CPF: 091.929.888-57

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ROGERIA NOGUEIRA DA SILVA

CPF: 044.159.676-20

Assinatura: _____